

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 49 DE 10 DE JULHO DE 2015

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 10/07/2015.

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Edson de Oliveira Bastos Pires
Goiás/GO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social pela realização da Conferência,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 10 e 11 de agosto de 2015, com o tema: “**Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026**”.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Assistência Social de 2015 será presidida pelas comissões especiais do CMAS, sob a coordenação da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 10 de julho de 2015.

Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita